

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2915/2024

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021)

Objeto: prestação de serviços de jardinagem a serem efetuados mensalmente em toda a área externa da Fundação Inova Prudente, compreendendo: corte de grama, rastelamento, remoção de vegetação braquiária, poda das árvores, bem como retirada e transporte das folhagens e resíduos resultantes da prestação do serviço, realizando limpeza de toda a área verde da Fundação Inova Prudente

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o processado nos autos 2915/2024, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (Prestação de serviços de jardinagem a serem efetuados mensalmente em toda a área externa da Fundação Inova Prudente, compreendendo: corte de grama, rastelamento, remoção de vegetação braquiária, poda das árvores, bem como retirada e transporte das folhagens e resíduos resultantes da prestação do serviço, realizando limpeza de toda a área verde da Fundação Inova Prudente), para contratar o fornecedor **53.207.720 ELIDA RESENDE SIMOES - CNPJ 53.207.720/0001-99**, selecionado por ter apresentado a proposta de menor preço na dispensa eletrônica, e preço proposto condizente com o valor de mercado, conforme demonstrado nos autos. Publique-se.

Presidente Prudente, em 3 de abril de 2024.

**DIEGO ANDREASI**  
Diretor-Presidente da Fundepi